



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 2 DE AGOSTO DE 2018**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 5.320/18**  
**DE 27 DE JULHO DE 2.018**

= Exonerar do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **ALICE GUIRRÃO FERREIRA** – RG nº 7.746.889 e PIS/PASEP nº 10405344705, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, em virtude do término da suspensão do Contrato, em razão de sua Aposentadoria por Invalidez concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 24/07/18.

= Conceder à Servidora **MARTA MARIA DE ANDRADE VIEIRA**, 20% (vinte por cento) de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, totalizando 40% (quarenta por cento), de conformidade com o disposto no Artigo 1º e 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 2.519/13, enquanto permanecer desempenhando suas funções junto ao Foro da Comarca de Bastos, a partir de 10/07/18.

---

**PORTARIA Nº 5.321/18**  
**DE 30 DE JULHO DE 2.018**

Retificar parcialmente a Portaria nº 5.125/18 de 19/01/18, nomeando para integrarem como representantes dos Usuários do Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

**IV – USUÁRIOS**

**ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER**

- = Titular            - Selma Aparecida de Oliveira  
= Suplente         - Thais Alves de Souza

---

**PORTARIA Nº 5.322/18**  
**DE 30 DE JULHO DE 2.018**

= Enquadrar a Servidora **LUCIARA NORONHA DE CARVALHO** no cargo de Educador Infantil, sendo integrada ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Bastos a partir de 01/07/18, em cumprimento à determinação judicial objeto do Processo nº 1000382-70.2017.8.26.0069.

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os candidatos abaixo delineados aprovados no Concurso Público nº 001/2017, devendo tomar posse dentro de 5 (cinco) dias a contar de 30/07/18:

= **DAIANE APARECIDA DA CRUZ ALMEIDA** – RG nº 42.568.244-4, aprovada em 10º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica II, com especialização em Artes;

= **DAIANE CRISTINA DE SOUZA OZAN** – RG nº 40.910.782-7, aprovada em 5º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial.

= Convocar a candidata **CAMILA DA ROCHA SILVA** – RG nº 45.441.480-8, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo nº 001/2017, para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, devendo assumir o cargo junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 30/07/18.

= Conceder 30 dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora **APARECIDA DE PAULA FERNANDES**, ref. ao quinquênio de 03/04/06 a 02/04/11, a partir de 30/07/18.

---

**PORTARIA Nº 5.323/18**  
DE 30 DE JULHO DE 2.018

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 5.159/18 de 19/02/18, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 28/18 exarado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura referente aos fatos envolvendo a Servidora Sra. Sílvia Lúcia Aporta Severino;

**CONSIDERANDO** que a Comissão em tela exarou Parecer opinando pelo Arquivamento do Processo;

**RESOLVE:**

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.159/18 de 19/02/18, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento do Processo em tela.

---

**PORTARIA Nº 5.324/18**  
DE 30 DE JULHO DE 2.018

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 5.206/18 de 27/03/18, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando de 26/03/18, exarado pelo Coordenador da Divisão de Almoxarifado, Sr. Walter Garcia Júnior, quanto à conduta da Servidora Pública, Sra. Érica Ribeiro;

**CONSIDERANDO** que a Comissão em tela exarou Parecer constando que a Servidora infringiu o disposto no Artigo 171, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos;

**RESOLVE:**

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.206/18 de 27/03/18, e determino a aplicação da Pena de ADVERTÊNCIA à Servidora Pública Municipal, Sra. Érica Ribeiro, nos termos do Artigo 180 – I e 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, cabendo à Divisão de Recursos Humanos constar em sua Ficha Funcional o registro da penalidade.

---

**PORTARIA Nº 5.325/18**  
DE 30 DE JULHO DE 2.018

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 5.189/18 de 13/03/18, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 56/18 SMEC de 12/03/18, exarado pela Assistente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Sra. Ana Maria dos Santos Ogata Monzem, quanto aos fatos ocorridos no local de trabalho pelo Servidor, Sr. Edinaldo Vieira dos Santos;

**CONSIDERANDO** que a Comissão em tela exarou Parecer sobre a aplicação da penalidade de Advertência ao referido Servidor por ter infringido o disposto no Artigo 171, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos;

**RESOLVE:**

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.189/18 de 13/03/18, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a aplicação da Pena de ADVERTÊNCIA ao Servidor Público Municipal, Sr. Edinaldo Vieira dos Santos, nos termos do Artigo 180 – I e 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, cabendo à Divisão de Recursos Humanos constar em sua Ficha Funcional o registro da penalidade.

---

**PORTARIA Nº 5.326/18**  
**DE 30 DE JULHO DE 2.018**

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 5.077/18 de 08/12/18, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Comunicado exarado pelo Coordenador da Divisão de Almoxarifado, Sr. Walter Garcia Júnior, protocolado sob o nº 3.465/17 de 28/11/17, sobre apontamentos cometidos pela Servidora Pública Municipal, Sra. Eunice dos Santos;

**CONSIDERANDO** que a Comissão em tela exarou Parecer sobre a aplicação da penalidade de Advertência à referida Servidora por ter infringido o disposto no Artigo 171, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos;

**RESOLVE:**

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.077/18 de 08/12/18, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a aplicação da Pena de ADVERTÊNCIA à Servidora Pública Municipal, Sra. Eunice dos Santos, nos termos do Artigo 180 – I e 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, cabendo à Divisão de Recursos Humanos constar em sua Ficha Funcional o registro da penalidade.

---

**PORTARIA Nº 5.327/18**  
**DE 30 DE JULHO DE 2.018**

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 5.202/18 de 21/03/18, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Comunicado exarado pela Assessora da Central de Medicamentos, informando a não entrega de medicamentos pela empresa Distribuidora Merisio Ltda, objeto do Pregão Eletrônico nº 66/2017 – Processo de Compra nº 2464/2017 – Pedido de Empenho nº 401/2018;

**CONSIDERANDO** que a Comissão em tela reconheceu a necessidade de cancelamento do Ítem 57, CPR, Cloxazolan 2mg CPR (Olcadil) – Marca/Fabricante Sandoz na Ata de Registro de Preços nº 174/2017 – Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 66/2017 – Processo Administrativo nº 91/2017 – Processo Cetil nº 2464/2017;

**RESOLVE:**

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.202/18 de 21/03/18, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o cancelamento do Ítem 57, CPR, Cloxazolan 2mg CPR (Olcadil) – Marca/Fabricante Sandoz na Ata de Registro de Preços nº 174/2017 – Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 66/2017 – Processo Administrativo nº 91/2017 – Processo Cetil nº 2464/2017, bem como o Arquivamento de todo o Processo diante da suspensão temporária e definitiva do medicamento.

---

**PORTARIA Nº 5.328/18**  
DE 30 DE JULHO DE 2.018

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 5.050/17 de 13/11/17, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no requerimento protocolado sob o nº 3.264/17 de 01/11/17, exarado pela Sra. Daniele Leão de Souza quanto à denúncia pelo não cumprimento das exigências do Edital de Concurso Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 02;

**CONSIDERANDO** que a Comissão em tela exarou Parecer sobre o Arquivamento do Processo em razão de não haver irregularidades quanto aos cargos ocupados pelas Servidoras Amanda Thaísa da Silva Gomes e Rosana Aparecida de Souza;

**RESOLVE:**

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.050/17 de 13/11/17, bem como o Parecer exarado e adoto os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

**PORTARIA Nº 5.329/18**  
DE 31 DE JULHO DE 2.018

**FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTOS DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, NO MUNICÍPIO DE BASTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Bastos no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”**, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Bastos e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 de 22/12/99 e alterações posteriores, e que será integrada pelas seguintes representatividades:

**I – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Titular ROSEMEIRI LIVERO AUDI DE AGUIAR

RG nº 13.788.164-2

Suplente HÉLIO BENETTI – Diretor Técnico II

RG nº 15.817.373-9

**II – PREFEITURA MUNICIPAL (ÁREA DA SAÚDE)**

Titular MARCELA YUMI TANAKA MORGADO

RG nº 24.926.780-9

Suplente AMANDA CRISTINA BRAGA

RG nº 40.890.803-8

**III – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Titular MEIRE TEREZINHA FURLAN

RG nº 18.913.832-4

Suplente DANIELE FERNANDES MARTINS

RG nº 43.261.310-9

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

**PORTARIA Nº 5.330/18**  
DE 31 DE JULHO DE 2.018

= Nomear um Comissão a ser integrada pelos Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI, SÉRGIO SANTOS VICENTE e ROGÉRIO MORAIS DE AGUIAR** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a serem apresentadas à Prefeitura Municipal de Bastos em razão do Convite de Preços nº 003/2.018 destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área contábil pública, sendo que as propostas deverão ser entregues na Divisão de Compras da Municipalidade até às 9h00min do dia 08/08/18 e a abertura far-se-á na mesma data e local, às 9h10min.

---

**PORTARIA Nº 5.331/18**  
DE 1º DE AGOSTO DE 2.018

= Conceder 5% (cinco por cento) de Quinquênio aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **SANDRA REGINA TARLEY**, totalizando 15%, a partir de 19/08/18;

= **RENATA MARIA GANDOLFO CAMPOS**, totalizando 10%, a partir de 04/08/18;

= **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA TIRELLI**, a partir de 19/08/18;

= **SIMONE FERREIRA DE SOUZA LUIZ**, a partir de 19/08/18;

---

**PORTARIA Nº 5.332/18**  
DE 1º DE AGOSTO DE 2.018

= Designar o Servidor **EVERTON CARLOS DOS SANTOS** para responder pela função de Professor Coordenador Pedagógico a partir de 01/08/18, percebendo 30% de Gratificação de Suporte Pedagógico bem como ao pagamento da diferença de jornada de trabalho de 19 (dezenove) para 40 (quarenta) horas semanais.

= Exonerar do Quadro de Servidores da Municipalidade a Sra. **IRANI BISPO DOS SANTOS** – RG nº 20.815.645 e PIS/PASEP nº 122481221564, que vinha desempenhando o cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/18, em razão do término do Contrato por Tempo Determinado.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público a Sra. **REGIANE CRISTINA GHIRALDELLI BATISTA** – RG nº 32.591.603-2 e PIS/PASEP nº 12590040182 para desempenhar, em substituição, as funções de Professor de Educação Básica I, a partir de 01/08/18, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme a Tabela de vencimentos do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Bastos, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.018, de acordo com a Lei Municipal nº 2.272/10, com nova redação dada pela lei Municipal nº 2.378/11.

---

**PORTARIA Nº 5.333/18**  
DE 1º DE AGOSTO DE 2.018

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a candidata **DAIANE APARECIDA DA CRUZ ALMEIDA** – RG nº 42.568.244-4 e PIS/PASEP nº 12765508161, aprovada em 10º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica II com Especialização em Artes, no Concurso Público nº 001/2017, devendo cumprir o Estágio Probatório a partir de 01/08/18.

= Contatar a candidata **CAMILA DA ROCHA SILVA** – RG nº 45.441.480-8 e PIS/PASEP nº 19024349608, aprovada em 23º lugar no Processo Seletivo nº 001/2017 para o cargo de Monitor de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por prazo determinado de até 12 (doze) meses, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de conformidade com o Artigo 80 – Ítem III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/08/18.

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata **CRISTIANE HIROTSU BERGAMO** – RG nº 40.890.456-2, aprovada em 2º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica II, com especialização em Educação Física, devendo tomar posse dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar de 01/08/18.

---

**PORTARIA Nº 5.334/18**  
DE 1º DE AGOSTO DE 2.018

Nomear e constituir uma Comissão de Avaliação a ser integradas pelos Srs. **PEDRO VIEIRA DE JESUS, OSWALDO CORRADINE** e **WALTER GARCIA JÚNIOR** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação de uma Carreta Reboque com 2 (dois) eixos, com capacidade para 3.000 (três mil) Kgs, destinada a suporte de Geradores Elétricos, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo de 5 (cinco) dias, o respectivo Laudo de Avaliação.

---

**PORTARIA Nº 5.335/18**  
DE 1º DE AGOSTO DE 2.018

Nomear e constituir uma Comissão de Avaliação a ser integradas pelos Srs. **WALTER GARCIA JÚNIOR, JOSÉ CARLOS MORAIS DE AGUIAR** e **VALDER SOARES** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação de um Gerador de Energia de 150 KVA, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo de 5 (cinco) dias, o respectivo Laudo de Avaliação

---

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.

Fumio Moniwa  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.